

**PORTARIA Nº 139/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240210719-8;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

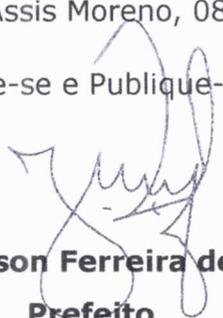
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **EVELINE PRISCILA DE CARVALHO SILVA**, mat. 4032, inscrita no CPF sob nº 102.978.504-07, portadora da Carteira de Identidade nº 9059830-SDS/PE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.



**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

